



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

### “Auxiliar de laboratório de geotecnologias”.

Número do registro do Projeto: **054834**

#### 1. NÚMERO DE BOLSAS: 03

Os (as) bolsistas deverão acompanhar a entrada e saída de equipamentos e fazer o registro do uso; manter atualizado o cadastro dos professores responsáveis pela retirada de equipamentos; manter atualizada a agenda para futuro uso dos equipamentos; auxiliar na manutenção e limpeza dos equipamentos do setor, bem como, auxiliar nas aulas práticas dos cursos envolvidos e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

#### 2. INSCRIÇÕES

a) Período: 11 a 17 de março de 2025

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [angelica.cirolini@ufsm.br](mailto:angelica.cirolini@ufsm.br), no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto 054834 - Geotecnologias”.

c) Documentos obrigatório em PDF: - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;  
- comprovante de matrícula e  
- histórico escolar simplificado.

#### 3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e por entrevista que será realizada no dia 20/03/2025 (Quinta-feira). A entrevista será realizada no Colégio Politécnico, Prédio E, sala E07, das 09h às 10h, por ordem de chegada dos inscritos. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

##### 3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Preenchimento da Justificativa;

b) Entrevista, na qual será analisado o perfil e conhecimento técnico do candidato;

c) Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

d) Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

##### 3.2. Os critérios de seleção:

a) Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula);

b) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

c) Disponibilidade de carga horária compatível com as atividades do projeto;

d) Conhecimentos em Topografia e/ou Geodésia e/ou Sistemas de Informações Geográficas

(representações de dados), (verificado pelo histórico escolar e entrevista);

**e)** Capacidade técnica e criativa para o desenvolvimento de atividades relativas ao projeto (verificado por entrevista).

**f)** Motivação para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto e ao Setor de Topografia (verificado por entrevista).

#### **4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**4.1.** O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

**a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de abril a 31 de dezembro de 2025);

**b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

**c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

**d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

**4.2.** O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

**a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;

**b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**a)** A listagem dos inscritos será divulgada no dia 18 de março de 2025 e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 21 de março de 2025, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 01 de abril de 2025.

**b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e

**d)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [angelica.cirolini@ufsm.br](mailto:angelica.cirolini@ufsm.br) .

Santa Maria, 10 de março de 2025.

Angélica Cirolini  
Coordenadora do Projeto  
SIAPE 2688768